

## Idosos têm até dia 31 para pedir isenção de IPTU

Os idosos que estão na condição de isentos do pagamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) têm até o próximo dia 31 para entrar com o pedido junto à Prefeitura. A prorrogação do prazo para requerer o benefício foi estabelecido excepcionalmente para o exercício de 2011, por meio da Lei de nº 4.575, de 2 de julho deste ano, que alterou dispositivos da Lei nº 3.915, de 29 de setembro de 2005, o Código Tributário do Município. Para os exercícios posteriores a 2011, manteve-se o prazo para o protocolo do requerimento de isenção estabelecido em lei que é durante o primeiro semestre.

De acordo com a atual redação do artigo 131 do Código Tributário Municipal se enquadram na isenção os contribuintes com sessenta anos de idade completos, aposentados por invalidez ou de famílias amparadas pela Lei Orgânica da Assistência Social. Quem for pedir pela primeira vez o benefício deve preencher o requerimento na Divisão de Protocolo,

localizada no saguão do Paço Municipal. Já a renovação deve ser feita junto à Divisão de Receitas Imobiliárias da Secretaria da Fazenda. Informações podem ser obtidas pelos telefones 3849-8033 ou 3849-8029.

Segundo a Secretaria da Fazenda, a previsão é de que 2.200 idosos requeiram a isenção do IPTU.

### Maior facilidade

Mesmos isentos do IPTU, os contribuintes inscritos devem pagar as taxas de coleta de lixo e limpeza pública e, para isso, terão mais facilidade de acesso ao carnê com a cobrança entregue via Correios. A mudança foi possível diante de melhorias no sistema de cadastro da Secretaria da Fazenda que permitiu no decorrer deste ano atualizar os dados dos contribuintes, entre eles de endereço para correspondência, na medida em que os mesmos faziam o pedido de isenção.

## Iniciada a instalação de elevador no Paço Municipal

A administração municipal deu início nesta semana às obras de instalação de um elevador no Paço Municipal, para dar maior acessibilidade às pessoas com deficiência e idosos ao pavimento superior. "Essa será com certeza uma grande conquista para deficientes, idosos e até gestantes. O Paço Municipal é uma construção com mais de 40 anos, e naquela época não se atentava para essa questão", explicou o prefeito.

A presidente do Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência, Regina Augusta Donadelli, elogiou a iniciativa de instalar um elevador no Paço Municipal. "Hoje se a pessoa com deficiência precisar falar com o prefeito, ir a algum departamento ou até mesmo a um evento na sala Ivan Fleury Meirelles o acesso é restrito e nossa liberdade de ir e vir fica cerceada".

O secretário de Planejamento e Meio Ambiente, Kiko Ferreira, justificou a demora na instalação da melhoria por conta do prédio ser muito antigo. "Tivemos que estudar uma solução arquitetônica para a questão, sem a descaracterização do local. Optou-se pela instalação no ambiente interno, nas proximidades da escadaria que dá acesso ao segundo piso, e para não descaracterizar o ambiente haverá a colocação de perfil metálico na caixa do elevador da mesma cor do corrimão da escada existente", destacou.

O elevador terá capacidade de comportar três pessoas. Será fechado com painel de vidro e cabine com perfil de alumínio, ambos na cor bronze. Atualmente as obras estão em fase de fundação e a previsão de término é para o final de janeiro.

### Quem tem direito

Imóvel que seja de propriedade ou responsabilidade de contribuinte com sessenta (60) anos de idade completos, ou aposentado por invalidez ou de família amparada pela L.O.A.S (Lei Orgânica da Assistência Social) desde que:

- seja usado exclusivamente como residência própria;
- seja o único imóvel do contribuinte e do cônjuge;
- possua área de terreno de até quinhentos metros quadrados (500,00 m<sup>2</sup>);
- possua a totalidade da área construída lançada no cadastro fiscal, não devendo exceder a duzentos metros quadrados (200,00 m<sup>2</sup>);
- seja registrado no oficial de registro de imóveis em seu nome ou do cônjuge, excepcionado o imóvel localizado em núcleo habitacional de cunho social;

Imóvel que seja de propriedade ou responsabilidade de contribuinte com

sessenta e cinco (65) anos de idade completos, desde que:

- seja usado exclusivamente como residência própria;
- seja o único imóvel do contribuinte e do cônjuge;
- possua área de terreno de até dois mil metros quadrados (2.000,00 m<sup>2</sup>);
- possua a totalidade da área construída lançada no cadastro fiscal;
- seja registrado no oficial de registro de imóveis em seu nome, excepcionado o imóvel localizado em núcleo habitacional de cunho social.

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Requerimento
- Comprovante de aposentadoria ( e/ ou POR INVALIDEZ )
- CPF e RG
- Cópia do espelho do carnê de I.P.T.U.
- Matrícula do registro do imóvel atualizada há no máximo 30 dias ou contrato de compromisso firmado junto ao núcleo habitacional.

## Ponte do Ramos ficará interditada para obras de manutenção

A ponte do Ramos, que faz ligação entre a Rua Rosa Belmiro Ramos, no bairro Santa Eliza, e a Rodovia dos Andradas por meio de uma passagem de nível sob a linha férrea, foi totalmente interditada nesta terça-feira, dia 4, para obras de manutenção.

Segundo a Secretaria de Obras Públicas, a previsão para a conclusão dos trabalhos é de 45 dias. Neste período, os veículos estão impedidos de utilizar a ponte. Os motoristas têm como opção de acesso à Rua Rosa Belmiro Ramos e à Rodovia dos

Andradas a passagem sobre a linha férrea que liga a Avenida Paulista ao Bom Retiro, tanto para quem vem do Santa Elisa com destino à rodovia, como no sentido contrário.

As obras consistem em reparos em uma das linhas de madeira de sustentação da ponte que cedeu nas últimas chuvas. Para a realização das obras foi necessária a obtenção de autorização dos órgãos ambientais, pois a mesma está localizada sobre o Ribeirão Pinheiros.

## Saúde passa a vacinar pessoas de 20 a 24 anos contra hepatite B

A Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo deu início nesta semana a uma "força-tarefa" em todo o Estado para imunizar cerca de 5,4 milhões de paulistas contra a hepatite B. A vacina, que estava disponível até o ano passado para crianças e adolescentes entre 1 e 19 anos de idade, agora também será oferecida gratuitamente às 3,5 milhões de pessoas que possuem entre 20 e 24 anos em todo o Estado.

O objetivo desta intensificação nos meses de janeiro e fevereiro é aproveitar o período de férias escolares para imunizar a população contra a doença. Para tomar a vacina, basta ir ao posto de saúde mais próximo munido da carteira de vacinação. Em Valinhos a vacina está disponível nas 13 Unidades Básicas de Saúde.

Dados da Secretaria apontam que o pior

índice de cobertura da vacina contra a hepatite B está na faixa etária de 15 a 19 anos, com 68% de imunizados. Já os paulistas entre 11 e 14 anos têm cobertura de 81%, enquanto entre crianças entre 1 e 10 anos a cobertura vacinal é superior a 90%.

Para ficar completamente protegido contra a doença é preciso tomar três doses da vacina. A segunda dose acontece um mês depois da inicial. A terceira, após seis meses. A Secretaria entrou em contato com as administrações municipais para que a vacinação seja reforçada nestas férias.

"A vacina é a melhor forma de prevenção contra a hepatite B. Por isso é muito importante que as pessoas aproveitem as férias para ir ao posto de saúde", afirma Helena Sato, diretora de imunização da Secretaria.



Elevador a ser instalado comportará até três pessoas

**SECRETARIA DE****ASSUNTOS JURÍDICOS  
E INSTITUCIONAIS****LEIS**

Do P.L. nº 114/10 – Aut. Nº 125/10 – Proc. nº 2181/10-CMV

**LEI Nº 4.648  
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010****Altera o art. 18 da Lei nº 4.186, de 10 de outubro de 2007, com redação dada pela Lei nº 4.545, de 13 de abril de 2010, e dá outras providências.**

**MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS**, Prefeito do Município de Valinhos em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O art. 18 da Lei nº 4.186, de 10 de outubro de 2007, com redação dada pela Lei nº 4.545, de 13 de abril de 2010, é alterado, passando a vigorar sem o parágrafo único, na seguinte conformidade:

Art. 18. Excepcionalmente e até o dia 31 de junho de 2011, respeitadas as disposições da legislação federal pertinente, serão admitidos nos loteamentos Parque Portugal e Jardim São Luiz desdobro ou subdivisão de lotes de terrenos com testada mínima de 6,00 m (seis metros) e área não inferior a 200,00 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados).

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos, aos 29 de dezembro de 2010.

**MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS**  
Prefeito Municipal em exercício**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais**EXPEDIENTE**

O BOLETIM MUNICIPAL DE VALINHOS (Lei nº 262/60) é um órgão da Prefeitura de Valinhos, produzido pelo Departamento de Imprensa.

Jornalista Responsável:  
Sandra Helena Persichitti - MTB: 20.676Produção e Fechamento:  
Departamento de Imprensa da Prefeitura do Município de ValinhosImpressão:  
Jornal Cidade de Rio Claro Ltda.**CLAUDIMIR KIKO FERREIRA**  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 29 de dezembro de 2010.

**Marcus Bovo de Albuquerque Cabral**  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Egivan Lobo Correia

Do P.L. nº 29/10 (Substitutivo) – Autógrafo nº 120/10 – Proc. nº 1361/10-CMV

**LEI Nº 4.647  
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010****Cria a obrigatoriedade de fornecimento de frutas na merenda escolar.**

**MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS**, Prefeito do Município de Valinhos em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O objetivo da presente Lei é estimular o consumo de frutas pela população, criando o hábito ao consumo a partir da infância através da introdução de frutas na merenda escolar.

**Art. 2º.** É obrigatório o fornecimento de frutas inteiras ou em pedaços na merenda escolar servida no Município, pelo menos em um dia da semana, de acordo com cardápio elaborado por nutricionista.

Parágrafo único. Nos Centros Municipais de Educação Infantil – CEMEIS as frutas serão servidas diariamente de acordo com cardápio elaborado por nutricionistas.

**Art. 3º.** As frutas deverão ser adquiridas preferencialmente de produtores rurais do Município ou de suas associações, na forma de legislação vigente.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos, aos 29 de dezembro de 2010.

**MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS**  
Prefeito Municipal em exercício**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais**SEBASTIÃO MARIA**  
Secretário da Educação em exercício

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 29 de dezembro de 2010.

**Marcus Bovo de Albuquerque Cabral**  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador José Henrique Conti

Do P.L. nº 126/10 – Autógrafo nº 126/10 – Proc. nº 2306/10-CMV

**LEI Nº 4.648  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010****Institui o projeto “lixo consciente, uma idéia reciclável” e dá outras providências.**

**MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS**, Prefeito do Município de Valinhos em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É instituído, no âmbito municipal, o projeto “LIXO CONSCIENTE, UMA IDEIA RECICLÁVEL”, que visa disciplinar a deposição de resíduos orgânicos e resíduos recicláveis e manter limpa a área urbana da cidade de Valinhos.

Parágrafo único. O projeto de que trata este artigo tem finalidade educativa e visa colaborar com o fim da deposição incorreta de lixo orgânico e reciclável, bem como esclarecer à população a forma correta de armazenar o resíduo orgânico, o resíduo reciclável e seus respectivos horários.

**Art. 2º.** A Prefeitura Municipal de Valinhos, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, ficará responsável em elaborar campanhas institucionais educativas junto às Unidades de Ensino da Secretaria Municipal da Educação e junto à população em geral, visando prestar esclarecimentos quanto à forma correta de acondicionamento de resíduos orgânicos e resíduos recicláveis, maneira correta de postar o resíduo orgânico e o resíduo reciclável no passeio e seus respectivos horários.

**Art. 3º.** É facultado à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente disponibilizar profissionais devidamente capacitados para desenvolver campanhas institucionais junto às Unidades de Ensino da Secretaria Municipal da Educação e junto à população em geral visando prestar esclarecimentos quanto à forma correta de acondicionamento de resíduos orgânicos e resíduos recicláveis, maneira correta de postar o resíduo orgânico e o resíduo reciclável no passeio e seus respectivos horários, bem como firmar convênios com instituições e/ou empresas particulares para a execução do projeto “lixo consciente, uma idéia reciclável”.

Parágrafo único. O Executivo Municipal criará mecanismos de divulgação do projeto.

**Art. 4º.** Fica a cargo da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, em parceria com a Secretaria Municipal da Educação, traçar estratégias visando a melhor forma de desenvolver o projeto “lixo consciente, uma idéia reciclável” junto às unidades de ensino da Secretaria Municipal da Educação.

**Art. 5º.** Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 30 (trinta) dias após sua publicação.

**Art. 6º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 7º.** Esta Lei entrará em vigor na data

de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos, aos 30 de dezembro de 2010.

**MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS**  
Prefeito Municipal em exercício**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais**JOSÉ EDUARDO FIGUEIREDO**  
Secretário de Serviços Urbanos**CLAUDIMIR KIKO FERREIRA**  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente**SEBASTIÃO MARIA**  
Secretário da Educação em exercício

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 30 de dezembro de 2010.

**Marcus Bovo de Albuquerque Cabral**  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Lourivaldo Messias de Oliveira

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO****PORTARIA SAJI Nº 25  
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010****Instaura sindicância administrativa e designa comissão sindicante para apurar os fatos colacionados no processo administrativo nº 15.231/2010, na forma que especifica.**

**WILSON SABIE VILELA**, Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** É instaurada sindicância administrativa, com o prazo de trinta dias, como procedimento sumário de investigação, para apurar os fatos como trazidos ao conhecimento deste Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais e reportados ao Chefe do Executivo Municipal nos autos do processo administrativo nº 15.231/2010-PMV, que versa sobre a denúncia ofertada pela usuária do SUS, Débora Alessandra de Souza Luque, referente a realização de exame, quando de sua internação em entidade conveniada ao SUS.

**Art. 2º.** É designada comissão sindicante para a condução da apuração referida no art. 1º, na seguinte conformidade:

- I. Wladimir Vinkauskas Geronymo, ocupante do cargo de Procurador, da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, na qualidade de Presidente;
- II. Paulo Henrique Speglich, ocupante do cargo de agente administrativo II, da

Secretaria da Saúde, na qualidade de Secretário.

**Art. 3º.** Ao final da apuração, a comissão indicante ofertará relatório circunstanciado para apreciação e deliberação da Autoridade Municipal, apontando inclusive eventuais responsabilidades e suas decorrentes implicações, em todas as áreas incidentes.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 29 de dezembro de 2010.

WILSON SABIE VILELA  
Secretário de Assuntos Jurídicos e  
Institucionais

Redigida e lavrada consoante determinação do Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais, em conformidade com os elementos constantes no processo administrativo nº 15.231/2010. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, no dia 29 de dezembro de 2010.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-  
Legislativo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e  
Institucionais

**EXPEDIENTE DE UNIDADES  
ADMINISTRATIVAS DA  
SECRETARIA**

**PROCURADORIA ADMINISTRATIVA -  
DIRETORIA DA DIVISÃO DE  
CONTRATOS**

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº  
012/2010**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
8.802/2005-PMV**

**CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE  
VINHEDO - CNJP 46.446.696/0001-85.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a realização pelo **MUNICÍPIO DE VALINHOS**, por meio da Secretaria da Saúde, de dez (10) exames semanais de mamografia, cuja finalidade do atendimento é a detecção precoce do câncer de mama em mulheres a partir de 40 anos e as pertencentes a grupos de risco do Sistema Único de Saúde - SUS, encaminhadas pelo **MUNICÍPIO DE VINHEDO**, por meio de sua Secretaria da Saúde, visando aumento da sobrevida e melhor qualidade do atendimento em todas as etapas do tratamento.

**VALOR:** sem ônus

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2010.

Joseani Bernardi  
Diretora da Divisão de Contratos da  
Procuradoria Administrativa  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e  
Institucionais

**SECRETARIA DE**

**ASSUNTOS INTERNOS**

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
REPUBLICAÇÃO, POR TER SIDO  
PUBLICADA COM INCORREÇÕES**

**PORTARIA Nº 11903/2010**

considerando os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob nº 11395/2010 - 1 - PMV, resolve:

**I - DETERMINAR** a abertura de sindicância, em conformidade com o disposto nos artigos 370 e seguintes da Lei nº 2018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) para apurar os fatos trazidos ao conhecimento desta Administração, no bojo do expediente administrativo acima citado, notadamente conforme representação constante dos documentos de folhas 03 a 05, onde figura como representante a servidora Sra. Silvana Aparecida Marquezi, e como representadas, as servidoras: Terezinha Aparecida Matheus, e Alexandra Pacifico, todas lotadas na Secretaria da Saúde

**II - INSTITUIR** Comissão Sindicante incumbida para apurar os fatos acima apontados.

**III - NOMEAR** os servidores, Arone De Nardi Maciejczak, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador, na qualidade de Presidente, e a quem incumbirá a direção dos trabalhos afetos; e, na condição de Secretário, Celso Verdó, ocupante do emprego público estável de Agente Administrativo, ambos lotados junto à Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, para compor a Comissão Sindicante instituída com o objetivo de apurar os fatos como anteriormente delineados, a qual deverá ofertar suas conclusões, mediante circunstanciado relatório conclusivo a esta Autoridade Municipal, dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

Valinhos, 22 de dezembro de 2010.

**ATA Nº 063/2010**

**APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS  
APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO  
N.º 01/2008, PARA PROVIMENTO DE  
CARGO PÚBLICO, CONFORME  
CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 048/2010.**

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Assuntos Internos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram parcialmente os trabalhos referentes à apresentação dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2008, para provimento de cargos públicos, convocados através do Edital de Convocação n.º 048/2010, em atendimento às disposições constantes no item 13.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2008, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

**A -** Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, no

Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 - Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados;

**B - DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 048/2010,  
PARA AGENDAMENTO DE EXAMES  
MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS  
NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM  
CARGO PÚBLICO.**

**B.1 -** Apresentaram-se os candidatos abaixo, na ordem de classificação e respectivos cargos:

**CARGO: AUXILIAR DE DENTISTA**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE**  
21º - Aroclimara Jeane Garcia Musselli

**CARGO: ENFERMEIRO**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE**  
50º - Priscila de Oliveira Matta

**B.2 -** Deixaram de atender a convocação expedida pelo Edital, implicando na perda dos direitos decorrentes do Concurso, conforme disposições constantes no item n.º 13.7 do Edital de Concurso Público retro mencionado, os seguintes candidatos:

**CARGO: ENGENHEIRO CIVIL**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DE OBRAS  
PÚBLICAS**  
11º - Alexandre Mitidiero Javarez

**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DE  
LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS**  
65º - Selma Sanae Kaneiwa Kubo

**B.3 -** Apresentou-se o candidato abaixo relacionado, que formalizou o Termo de Desistência Definitiva de Vaga, nos termos do item 13.7, do Edital de Concurso Público nº 01/2008:

**CARGO: PSICÓLOGO**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
HABITAÇÃO**  
15º - Mariana Rocha Delacio

**B.4 -** Em pendência, aguardando o comprovante de aviso de recebimento da convocação:

**CARGO: ENGENHEIRO CIVIL**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DE  
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**  
12º - Carlos Alberto Cabral de Azevedo

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, THELMA CRISTINA COLETA ALVES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, da Secretaria de Assuntos Internos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. MARCIO ROBERTO GUAUIME, Diretor do Departamento de Pessoal, e Sr. ALDEMAR VEIGA JUNIOR, Secretário da Secretaria de Assuntos Internos.

MARCIO ROBERTO GUAUIME  
Departamento de Pessoal  
Diretor

ALDEMAR VEIGA JUNIOR  
Secretaria de Assuntos Internos  
Secretário

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 052/  
2010  
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008**

A Prefeitura do Município de Valinhos através da Secretaria de Assuntos Internos, a vista da solicitação efetuada pela Secretaria de Saúde, formalizada através do protocolado administrativo nº: 16953/2010-PMV, e em razão dos itens B2 e B3, constantes da Ata nº 063/2010, CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público n.º 01/2008, a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal, a Rua Antonio Carlos, n.º 301 - Centro, nesta cidade, conforme prescrito no item 13.3.1. do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, publicado no Boletim Municipal n.º 1069, edição de 02/04/2008, para agendar exames médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público:

**Dia: 19 DE JANEIRO DE 2011 -**  
**Horário: às 9:00 horas**  
**CARGO: PSICÓLOGO**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE**  
**Candidato Convocado:**  
16º - PATRICIA COGHI POLETTI

**Dia: 19 DE JANEIRO DE 2011 -**  
**Horário: às 9:00 horas**  
**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE**  
**Candidato Convocado:**  
15º - RITA DE CASSIA SIQUEIRA

**Dia: 19 DE JANEIRO DE 2011 -**  
**Horário: às 9:00 horas**  
**CARGO: PEDAGOGO**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE**  
**Candidato Convocado:**  
3º - ELIANA APARECIDA DE AGUIAR

**Dia: 19 DE JANEIRO DE 2011 -**  
**Horário: às 9:00 horas**  
**CARGO: ENGENHEIRO CIVIL**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DE OBRAS  
PÚBLICAS**  
**Candidato Convocado:**  
13º - GUILHERME SARAUSA DE AZEVEDO

**Dia: 19 DE JANEIRO DE 2011 -**  
**Horário: às 9:00 horas**  
**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
II**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DE LICITAÇÕES  
, COMPRAS E SUPRIMENTOS**  
**Candidato Convocado:**  
67º - BRUNO TUBANDT ROGERO

**Dia: 19 DE JANEIRO DE 2011 -**  
**Horário: às 9:00 horas**  
**CARGO: PSICÓLOGO**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
HABITAÇÃO**  
**Candidato Convocado:**  
17º - ANA LUIZA PATRIARCA MINEO

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme item 13.7., do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação.

dependências, do Edital de abertura das inscrições, como expedido pela Prefeitura Municipal;

2.5. A outorga do benefício fiscal à entidade de ensino requerente só será deferida após o pronunciamento da Secretária da Fazenda, fundamentado em relatório de estimativa de impacto orçamentário-financeiro para o exercício fiscal do requerimento e para os dois subsequentes, sem prejuízo do cumprimento das demais exigências decorrentes da incidência do artigo 14 da Lei Complementar nº 101/2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.6. Perderá a bolsa de estudos o aluno contemplado que, alternativamente:

2.6.1. for reprovado em duas ou mais disciplinas cursadas;

2.6.2. não atingir média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis), consideradas todas as disciplinas conjuntamente, quando reprovado em uma disciplina;

2.6.3. não atingir frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em todas as disciplinas.

2.7. O critério de mérito estabelecido no item anterior será apurado ao fim do semestre letivo, após ter o aluno cursado a série em que está matriculado, cabendo à instituição de ensino fornecer à Prefeitura, através da Comissão instituída pelo Decreto nº 7.713/10, listagem com o desempenho acadêmico e a frequência dos alunos contemplados, mediante extrato do histórico escolar.

### 3. - DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o "Programa Municipal de Bolsas de Estudos" deverão ser realizadas no período de **17 a 28 de janeiro do exercício corrente**.

3.2. Os candidatos deverão preencher o formulário de inscrição, disponibilizado no site da Prefeitura no endereço eletrônico [www.valinhos.sp.gov.br](http://www.valinhos.sp.gov.br), que acompanhado da documentação solicitada, deverá ser protocolizado junto à Seção de Protocolo Geral da Prefeitura, mediante o recolhimento dos emolumentos devidos.

3.3. A não entrega de qualquer documento exigido no Decreto nº 6.954/07 alterado pelo Decreto nº 7.206/09 acarretará no indeferimento do requerimento, liminarmente.

3.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento de qualquer natureza.

### 4. - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição o candidato deverá comparecer ao local determinado no item 3.2, munido dos seguintes documentos exigidos:

4.1.1. declaração firmada sob as penas da lei de que todas as informações prestadas são verdadeiras e de que dados relevantes não foram omitidos, bem como não possui curso ou nível pleiteado e que não é beneficiário de qualquer programa de concessão de bolsa de estudos;

4.1.2. atestado de matrícula ou boleto bancário de matrícula ou parcela de anuidade da instituição de ensino, referentes

ao ano letivo em que se pleiteia o benefício;

4.1.3. 01 foto 3x4;

4.1.4. cópia reprográfica de documento de identificação com foto, sendo admitido RG, CNH e Carteira de órgãos de classe aceitas nacionalmente;

4.1.5. cópia reprográfica do CPF;

4.1.6. cópia reprográfica de comprovante de residência em Valinhos (Conta de Luz ou de Água);

4.1.7. cópia reprográfica dos rendimentos de todos os membros da família que trabalham (holerite, declaração de autônomo ou congênere);

4.1.8. cópia reprográfica da última declaração do imposto de renda, bem como dos membros do grupo familiar, ou, no caso daqueles que são isentos do imposto de renda, do último informe de rendimentos, expedido pela fonte pagadora;

4.1.9. cópia reprográfica de carteira profissional, com número, identificação pessoal, último contrato, página seguinte à do último contrato (ainda que em branco), no caso de desemprego do candidato e de membros do grupo familiar

### 5. - DOS CRITÉRIOS SÓCIO-ECONÔMICOS

5.1. Desde que o valor total das bolsas de estudos concedidas não ultrapasse o valor do ISSQN que deveria ser recolhido pela instituição de ensino de qualquer nível ou natureza, serão contemplados com bolsas de estudos para o ano letivo os alunos que preencherem os seguintes critérios sócio-econômicos, observada a restrição contida no art. 2º, § 1º, do Decreto 6.954/07:

5.1.1. residir em Valinhos;

5.1.2. não possuir o curso ou o nível de ensino para o qual pretende o benefício;

5.1.3. cuja renda familiar por pessoa não ultrapasse três salários-mínimos;

ser a família proprietária de, no máximo, um bem imóvel, que lhe sirva de residência própria;

5.1.4. caso tenha aplicações financeiras e/ou saldos em contas bancárias familiares estes deverão ser inferiores a trinta salários mínimos;

5.1.5. não participar de quaisquer outros programas de ajuda e/ou auxílio a estudante.

### 6. - DA ANÁLISE SÓCIO-ECONÔMICA

6.1. Caberá à Prefeitura a análise da condição socioeconômica dos candidatos e a divulgação da classificação dos alunos contemplados com bolsa de estudos para o ano letivo, a ser realizada pela Comissão composta na forma do Decreto nº 7.713/10.

Valinhos, 03 de janeiro de 2011.

JURACI CAETANO

Presidente da Comissão de Bolsas de Estudos

Decreto nº 7.713/10

### SECRETARIA DE

### LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Acha-se aberta na Prefeitura do Município de Valinhos - Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, as seguintes licitações:

**PROCESSO DE COMPRAS N.º: 01457/2010**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º: 016A/2010**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada de engenharia, para o fornecimento de material, mão-de-obra e ferramental necessário para a construção do Centro Comunitário - Jardim Nova Palmares I, na cidade de Valinhos, São Paulo, pelo regime de empreitada por preço global.

**PRAZO PARA CADASTRO:** Até as 16H00MIN. do dia 24/01/11.

**DATA PARA A APRESENTAÇÃO DA CAUÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO:** até às 16H00 do dia 24/01/2011

**DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S):** Até as 09H30MIN. do dia 27/01/2011.

**DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S):** Dia 27/01/11 as 10H00MIN.

**DATA/HORA PARA A VISITA OBRIGATORIA:** No período de 06/01/2011 a 24/01/2011, mediante agendamento na Secretaria de Obras Públicas.

**ÁREA RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:** Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos.

**LOCAL:** Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, Paço Municipal, Rua Antônio Carlos, n.º. 301, Centro, Valinhos - SP.

**ÁREA REQUISITANTE/FISCALIZADORA:** Secretaria de Obras Públicas.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 251.354,97 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Sete Centavos).

**VALOR DA CAUÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DA OBRA:** R\$ 2.513,00 (Dois Mil, Quinhentos e Treze Reais).

A pasta eletrônica contendo o Edital da Licitação somente poderá ser retirada na Prefeitura do Município de Valinhos, mediante o pagamento de R\$10,00 (Dez Reais), no horário das 9H00 as 16H00.

**PROCESSO DE COMPRAS N.º 1527/2010.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 0026/2010.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a realização dos serviços de manutenção dos gramados dos campos de futebol, com o emprego de equipamentos e mão-de-obra, na cidade de Valinhos, São Paulo, em conformidade com o estabelecido no **Anexo 01- Características do Objeto.**

**DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA:**

**Dia 18/01/11 as 09h30**, mediante credenciamento, com respectiva cópia autenticada do Contrato Social e Última alteração (se houver), Declaração de que a empresa cumpre com os requisitos de habilitação, Declaração da empresa licitante que encontra-se enquadrada na LC nº 123/06, como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, Envelope nº 01 - Proposta de Preços e Envelope nº 02 - Documentação.

**ÁREA REQUISITANTE:** Secretaria de Esportes e Lazer

A pasta contendo o Edital e os respectivos anexos do pregão supra poderão ser retirados junto a Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos desta Prefeitura Municipal, no **horário compreendido das 09h00 as 16h00 de Segunda a Sexta - Feira**, com o efetivo pagamento da taxa para a aquisição da pasta, no valor de R\$ 10,00

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por "Procuração" devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 04 de janeiro de 2011

MARCIO ROBERTO GUAUIME  
Departamento de Pessoal  
Diretor

ALDEMAR VEIGA JUNIOR  
Secretaria de Assuntos Internos  
Secretário

### SECRETARIA DA

### EDUCAÇÃO

### EDITAL N.º 01

### INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTUDOS

A Prefeitura do Município de Valinhos torna público que as inscrições para o "Programa Municipal de Bolsas de Estudos" estão abertas, na forma e condições estabelecidas no presente edital.

#### 1. - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O "Programa Municipal de Bolsas de Estudos" é fundamentado na Lei Municipal nº 3.959, de 26 de dezembro de 2005, e no Decreto nº. 6.954, de 19 de dezembro de 2007, alterado pelo Decreto nº 7.206, de 16 de janeiro de 2009.

#### 2. - DAS BOLSAS DE ESTUDOS

2.1. As instituições deverão protocolizar requerimento devidamente instruído até 28 de janeiro deste exercício fiscal, acompanhado de:

2.1.1 atos constitutivos da instituição de ensino;

2.1.2 relação dos alunos matriculados na instituição, com o valor das respectivas mensalidades ou anuidades, discriminadas por curso, se for o caso.

2.2. As bolsas de estudos, válidas para todo o ano letivo, serão concedidas pela Prefeitura Municipal, dentro do "Programa Municipal de Bolsas de Estudos", a estudantes carentes socioeconomicamente, comprovadamente residentes em Valinhos, desde que regularmente matriculados em instituição de ensino aderente ao programa e que teve o pedido de inclusão deferido pelo Prefeito Municipal, excluídos aqueles que já forem beneficiários de qualquer programa de concessão de bolsa de estudos, tais como ProUni - Universidade para todos, Fies, monitorias, beneficiários da Lei Municipal nº 1.162/73;

2.3. O valor da bolsa de estudos será preferencialmente de até 50% (cinquenta por cento) da anuidade do curso, podendo, entretanto, equivaler a até 100% (cem por cento) do valor dessa anuidade, atribuído este percentual máximo em casos excepcionais, a critério da Comissão constituída pelo Decreto nº 7.713/10;

2.4. A instituição de ensino é responsável pela ampla divulgação, em suas



(dez reais), bem como, poderá ser feito download, **gratuitamente**, no site [www.valinhos.sp.gov.br](http://www.valinhos.sp.gov.br); Estrutura; Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos; Serviços; Pregão Presencial.

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 0001/2011, reconhecemos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, visando a contratação da empresa **LCAZ-MUSIC LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob nº 03.240.117.0001-30, com sede na Rua Professora Terezinha Bufara Bisotto, nº 096, Jardim Centenário, na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, para a realização de shows artísticos e musicais com os artistas: Fábio Amaro e Gabriel, Lucas e Ruan, Trio Sensação e Oswaldo do Acordeon, André Mauro e Alexandre, Zum Sertanejo, Rock Machine, Banda Ratamahatta, Mortal Prey, Banda Ap 34, Banda Maquina do Tempo, Hellistz War, Banda Tio Ally, Grupo Versa, Crezar Fhope, Banda Revival-Creedence Cover, Efeito Colateral, Os Valetes, Banda Água, Banda Clip, Banda Dengo, Pink Floyd Cover, Caravana FM, Banda Melbourne, Banda Zap, Banda THC, MZ Trio, Banda Zatt, Flicke, Carina Menitto, Banda Molusco, Banda Artefato, Banda Pomaika, Paul McCartney – Cover, Grupo Amantes do Choro, Valeria Santos, Banda Namoradeira, Flicke Mirian, Martina Marana e Quarteto de Cordas Vocais, Trovão da Vai-Vai, Grupo Velha Arte do Samba, Banda por Akazo, Alcidez Rendel, Armando Luiz (Sapinho), Paula Cavalcanti e Seleta, DNA-7, Jonas Francisco, Bandinha do Adoniran, Banda Nostra, Pintura de Rosto, Realejo da Sorte, Dois de Puas – personagens/Caipiras, para se apresentarem no período de 15 a 30 de janeiro de 2011, como parte da programação artística e musical da 62ª Festa do Figo e 17ª Expogoiaba, no valor total de R\$ 67.150,00 (Sessenta e Sete Mil, Cento e Cinquenta Reais), que será pago, em até 10 dias após a realização do evento.

Valinhos, 04 de janeiro de 2011.

JORGE LUIZ DE LUCCA  
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS  
Presidente da Comissão Organizadora da 62ª Festa do Figo e 17ª Expogoiaba

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 0001/2011, em especial o reconhecimento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 04 de janeiro de 2011.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS  
Prefeito Municipal em Exercício

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 002/2011, reconhecemos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, visando a

contratação da empresa **BARNABÉ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS S/C LTDA-ME.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob nº 00.887.255/0001-01, com sede na Rua João Rosa, nº 37, Apartamento 12, Bairro São Tomaz de Aquino, na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, para a realização de shows artísticos e musicais com os artistas: Banda Source, Banda Kallahary, Ozzmozzy (Ozzy Cover), Spiffire, Sactor, No Fear, Banda MFC, Cross 33, Little Valley Banda Adcima, História, Zardoz, Melancolia Letícia, Lóchrann, Cavaleiro Dragão, Tcharas PHC (Planet Remp Cover), Arquivo 80, Fullska, APSE, Septic Schizo( Sepultura Cover), Lord Rock, Segundo Ato, Lello e Rhuan, Donizete Soares e Arildinho, Charles Mello e Rivail, Sansei e Jorge Viola, Francisco Alves e Donizete, Rodrigo e Rodimar, Fernando e Rodrigo Viola, Banda Ganesh, Amazon, Kaartago, Banda Dexie, Colisão Frontal, Rock One, Banda Yankee, Betho e Menon, Killers (Kiss Cover), Statistica, Trio Flor de Liz, Conjunto Penas, Kalango Doido, Grupo Filosofia do Bar, Eddie Fernan, Cordas Vivas, Grupo Serenata Brasileira, Wandi Doratotto e Danilo Moraes, Grupo Choro Bandido, Pagode da Vó Tiana, Lado a Lado, República do Samba, Rinaldo Bossa Trio, Presente A, Ricardo e Fine, Grupo Ousadia, Sdnei Vaz, Grupo Incandeia, Dagmar Grabert Trio, Vicenti Montero, Fratz Show, Tapioca Jazz, Ana Persson, Madrigal Sonoro, Sidney Banda Show, Banda por Akazo, Os Sombras, Banda Só Sopro, Família Italiana, Aqualoucos, Vibe 47, Frei Rinaldo e Ministério Trindade, Noite Gospel, Banda Triz, Teoria do caos, Banda Notice, Choice, Toninho Laz, Marcio e Tchelo, Roberto Guimarães (Tributo ao Rei), Samba de Resposta, Escola Tecla Som, Banda Anárquica, Banda Osso Duro, Drum Poi, Teoria S/A., Banda Transport, Nanni e Robson, Grupo Sem Tempo, Banda 24 horas e Grand Band, para se apresentarem no período de 15 a 30 de janeiro de 2011, como parte da programação artística e musical da 62ª Festa do Figo e 17ª Expogoiaba, no valor total de R\$ 107.062,50 (Cento e Sete Mil, Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), que será pago, em até 10 dias após a realização do evento.

Valinhos, 04 de janeiro de 2011.

Jorge Luiz De lucca  
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS  
Presidente da Comissão Organizadora da 62ª Festa do Figo e 17ª Expogoiaba

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 0002/2011, em especial o reconhecimento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 04 de janeiro de 2011.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS  
Prefeito Municipal em Exercício

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.759/2010, reconhecemos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações, visando a locação do imóvel localizado na Rua Osvaldo Cruz, nº 100/104, Bairro Bela Vista, na cidade de Valinhos, São Paulo, com área total de 900,50m2 e área construída de 325,10m2, de propriedade de **TEREZINHA BORIN**

**CARRARO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 3.007.242-SSP/SP e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda Sob nº 108.001.088-25, para abrigar o depósito de móveis escolares, materiais elétricos, materiais escolares e pedagógicos e uniformes escolares da Secretaria da Educação e depósito do Fundo Social de Solidariedade, ao custo mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando o valor estimado de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), pelo período de vigência contratual de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 05 de janeiro de 2011.

Valinhos, 04 de janeiro de 2011.

JORGE LUIZ DE LUCCA  
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

JOAO BATISTA POLLASTRINI JÚNIOR  
Secretário de Patrimônio e Arquivo Públicos

SEBASTIÃO MARIA  
Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MARIA  
Chefe de Gabinete, respondendo pela Secretaria da Educação

Em conformidade com os elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.759/2010, em especial o reconhecimento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO, RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 04 de janeiro de 2011.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS  
Prefeito Municipal em Exercício

#### COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO PROCESSO DE COMPRAS Nº 1487/2010

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0025/2010** – Contratação de posto de abastecimento de combustível, para o fornecimento de : **Lote 01 – 66.000 (sessenta e seis mil litros) de Álcool Etílico Hidratado Comum, Lote 02 – 240.000 (duzentos e quarenta mil litros) de Gasolina Comum e Lote 03 – 204.000 (duzentos e quatro mil litros) de Óleo Diesel comum**, para uso da frota de veículos da Prefeitura do Município de Valinhos – SP, em conformidade com o estabelecido no **Anexo 01- Características do Objeto**.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu **CLASSIFICAR/HABILITAR** com base na manifestação da Secretaria Requisitante e no mapa demonstrativo da proposta de preço a seguinte empresa:

1- Empresa: **RRC AUTO POSTO LTDA.** primeira classificada/habilitada para os lotes 01, 02 e 03 do presente processo.

Em face da **classificação/habilitação** ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02.

Valinhos, 04 de janeiro de 2011.

VLADIMIR PIAIA JUNIOR  
Pregoeiro

#### COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO PROCESSO DE COMPRAS Nº 1471/2010

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2010:**

Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de desinsetização e desratização dos próprios municipais vinculados à Secretaria da Educação do Município de Valinhos, em conformidade com o estabelecido no Anexo 01 – Características do Objeto.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu **CLASSIFICAR/HABILITAR** com base na manifestação da Secretaria Requisitante e no mapa demonstrativo da proposta de preço a seguinte empresa:

1- Empresa: **CORREA DEDETIZADORA LTDA-ME.** primeira classificada/habilitada para o objeto do presente licitatório.

Em face da **classificação/habilitação** ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02.

Valinhos, 04 de janeiro de 2011.

VLADIMIR PIAIA JUNIOR  
Pregoeiro

#### COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO PROCESSO DE COMPRAS Nº 1438/2010

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0019/2010** : Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de sonorização e iluminação, durante a realização da 62ª Festa do Figo e 17ª Expogoiaba conforme segue: **Lote 01** - Contratação de empresa especializada para a locação, instalação e operação do sistema de som e iluminação do : **PALCO 01, RESTAURANTE ITALIANO, SAUDOSA MALOCA, PALCO DO ROCK, RESTAURANTE, LEILÃO, CERIMONIAL DE ABERTURA DA FESTA E ESPAÇO SERTANEJO**, durante a realização da 62ª Festa do Figo e 17ª Expogoiaba, no período de 15 a 30 de janeiro de 2011, no Parque Municipal de Feiras e Exposições "Monsenhor Bruno Nardini", em Valinhos, SP. **Lote 02** - Contratação de empresa especializada na instalação e operação do **SISTEMA DE SOM AMBIENTE**, durante a realização da 62ª Festa do Figo e 17ª Expogoiaba, a ser realizada no período de 15 a 30 de janeiro de 2011 no Parque Municipal de Feiras e Exposições "Monsenhor Bruno Nardini", em Valinhos, SP.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu **CLASSIFICAR/HABILITAR** com base na manifestação da Secretaria Requisitante e no mapa demonstrativo da proposta de preço a seguinte empresa:

1- Empresa: **PROPAGASOM AUDIO E LUZ LTDA-ME** . primeira classificada/habilitada para o **Lote 01**- Contratação de empresa especializada para a locação, instalação e operação do sistema de som e iluminação do : **PALCO 01, RESTAURANTE ITALIANO, SAUDOSA MALOCA, PALCO DO ROCK, RESTAURANTE, LEILÃO, CERIMONIAL DE ABERTURA DA FESTA E ESPAÇO SERTANEJO**, durante a realização da 62ª Festa do Figo e 17ª Expogoiaba, no período de 15 a 30 de janeiro de 2011, no Parque Municipal de Feiras e Exposições "Monsenhor Bruno Nardini", em Valinhos, SP.

2- Empresa : **RÁDIO FESTA SONORIZAÇÃO AMBIENTAL LTDA.** primeira classificada/habilitada para o **Lote**



do Figo 17º Expogoiaba, no período de 15 a 30 de janeiro de 2011, em conformidade com o estabelecido no Anexo 01 – Características do Objeto.

**Valor:** R\$ 21.000,00  
**Vigência:** 60 (sessenta) dias  
**Data da Assinatura:** 23/12/2010

**Carta Contrato nº:** 0183/2010  
 Processo de Compras nº: 1489/2010  
**Modalidade de Licitação:** Carta-Convite nº 343/2010

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valinhos – SP

Contratada: FERREIRA & SOARES RESTAURANTE LTDA.

**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas a serem consumidas pelos servidores que prestarão serviços no Programa Melhor Caminho, Estrada Municipal, Bairro Macuco, Reforma Agrária e Capivari, na cidade de Valinhos, SP.

**Valor:** R\$ 8.500,00  
**Vigência:** 90 (noventa) dias  
**Data da Assinatura:** 23/12/2010

**Carta Contrato nº:** 0184/2010  
 Processo de Compras nº: 1224/2010  
**Modalidade de Licitação:** Carta-Convite nº 307/2010

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valinhos – SP

Contratada: CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS TUPY LTDA

**Objeto:** Contratação de empresa especializada de engenharia, para o fornecimento de materiais, mão-de-obra e ferramenta para a instalação de uma sub-estação transformadora 225 KVA, nos padrões e normas CPFL, até ao quadro de medidores junto ao poste BT 220/127 V, na creche do Parque Portugal, Valinhos, São Paulo, pelo regime de empreitada por preço global.

**Valor:** R\$ 41.951,00  
**Vigência:** até 60 (sessenta) dias  
**Data da Assinatura:** 23/12/2010

**Carta Contrato nº:** 0185/2010  
 Processo de Compras nº: 1470/2010  
**Modalidade de Licitação:** Carta-Convite nº 0342/2010

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valinhos – SP

Contratada: JLA ELEVADORES E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA-ME

**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada, para a fabricação e montagem de um elevador automático de passageiros do tipo uso restrito e seu passageiro autoportante e panorâmico, a ser instalado no Paço Municipal, localizado na Rua Antônio Carlos, nº301, Centro, Valinhos, São Paulo, com o fornecimento de equipamentos, materiais, mão-de-obra e ferramenta, em conformidade com o estabelecido no presente Anexo 01 – Características do Objeto.

**Valor:** R\$ 79.870,00  
**Vigência:** 90 (noventa) dias  
**Data da Assinatura:** 27/12/2010

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO: MÊS DE DEZEMBRO /2010.**

**Termo de Autorização de Uso nº:** 001/2010

Processo de Compras nº: 01359/2010  
**Modalidade de Licitação:** Tomada de Preços nº 0073/2010

**Contratante:** Prefeitura Municipal de

Valinhos – SP

Autorizada: MILLENIUM PARK LTDA-ME  
**Objeto:** Autorização onerosa de uso de área pública para a instalação, operação e exploração de **PARQUE DE DIVERSÕES**, a ser instalado no Parque Municipal de Feiras e Exposições "Monsenhor Bruno Nardini", no Município de Valinhos, SP, durante a realização da 62ª Festa do Figo e 17ª Expogoiaba, ser realizada no período de 15 a 30 de janeiro de 2011.

**Valor a ser pago para a Prefeitura :** R\$ 191.230,77  
**Vigência:** 04/01/2011 a 31/01/2011  
**Data da Assinatura:** 14/12/2010

**Termo de Contrato nº:** 0176/2010  
 Processo de Compras nº: 0028/2010  
**Modalidade de Licitação:** Tomada de Preços nº 0004/2010

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valinhos – SP

Contratada: SSJ VENDA LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP

**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a aquisição de 01(uma) plataforma articulada elétrica, montada em trailer, para uso da Prefeitura do Município de Valinhos, SP, em conformidade com o estabelecido no **Anexo 01 – Características do Objeto.**

**Valor:** R\$ 116.000,00  
**Vigência:** 12 (doze) meses  
**Data da Assinatura:** 25/11/2010

**Termo de Contrato nº:** 0177/2010  
 Processo de Compras nº: 1141/2010  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valinhos – SP

Contratada: TRC TELECOM LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada para a locação de rádios digitais, estação repetidora e rádios móveis para a utilização da Secretaria de Transportes e Trânsito e Secretaria de Defesa do Cidadão, em conformidade com o estabelecido no **Anexo 01- Características do Objeto.**

**Valor:** R\$ 116.328,00  
**Vigência:** 12 (doze) meses  
**Data da Assinatura:** 30/11/2010

**Termo de Contrato nº:** 0178/2010  
 Processo de Compras nº: 0994/2010  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valinhos – SP

Contratada: PLANEGE CONSULTORIA E SERVIÇOS GEOLÓGICOS LTDA.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de levantamento de passivo ambiental em áreas denominadas Gleba B1 e Gleba C1, localizadas no bairro CECAP, Valinhos, com ênfase na Classificação de resíduos e delimitação de corpo existente, com avaliação de eventual contaminação no solo ou água subterrânea local, em conformidade com o estabelecido no presente Anexo 01- Características do Objeto.

**Valor:** R\$ 92.990,00  
**Vigência:** 06 (seis) meses  
**Data da Assinatura:** 30/11/2010

**Termo de Contrato nº:** 0180/2010  
 Processo de Compras nº: 1361/2010  
**Modalidade de Licitação:** Tomada de Preços nº0075/2010

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valinhos – SP

Contratada: CASSIO ALEXANDRE COSTALONGA VALINHOS-ME

**Objeto:** a contratação de empresa, para a exploração direta ou indireta **ÁREA DE ALIMENTAÇÃO**, durante a realização da

62ª Festa do Figo e 17ª Expogoiaba, no Parque Municipal de Feiras e Exposições "Monsenhor Bruno Nardini", em Valinhos, no período de 15 a 30 de janeiro de 2011.

Valor a ser pago para a Prefeitura do Município de Valinhos: R\$ 176.000,00 (Cento e Setenta e Seis Mil reais)

**Vigência:** 60 dias  
**Data da Assinatura:** 14/12/2010

**Termo de Contrato nº:**0181/2010  
 Processo de Compras nº: 1037/2010  
**Modalidade de Licitação:** Tomada de Preços nº0070/2010

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valinhos – SP

Contratada: OUROCLINICA MÉDICA S/ S LTDA.

**Objeto:** para a realização de exames de: 1- Exame anatomo patológico, peças cirúrgicas convencionais, biopsia aspirativa. 2- Exame citopatologia oncótica. 3- Exame de Líquido Obtido por punção aspirativa, para atendimento de pacientes da Rede Municipal de Saúde do Município de Valinhos, Estado de São Paulo, para atendimento de pacientes da Rede Municipal de Saúde do Município de Valinhos, Estado de São Paulo, em conformidade com o estabelecido no **Anexo 01 – Características do Objeto.**

**Valor:** R\$128.600,00  
**Vigência:** 12 meses  
**Data da Assinatura:** 15/12/2010

**Termo de Contrato nº:**0182/2010  
 Processo de Compras nº: 1360/2010  
**Modalidade de Licitação:** Tomada de Preços nº0074/2010

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valinhos – SP

Contratada: JOÃO CARLOS REGAZZO-ME

**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa, para a exploração direta ou indireta do fornecimento de cervejas, chopps, refrigerantes, água engarrafada com ou sem gás, sucos industrializados e gelo consumível e não consumível, para a comercialização na área de alimentação da 62ª Festa do Figo e 17ª Expogoiaba, no Parque Municipal de Feiras e Exposições "Monsenhor Bruno Nardini", em Valinhos, no período de 15 a 30 de janeiro de 2010.

**Valor:** R\$ 103.650,00  
**Vigência:** 32 (trinta e dois) dias  
**Data da Assinatura:** 27/12/2010

Valinhos, 04 de Janeiro de 2010.

JORGE LUIZ DE LUCCA  
 Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

**SECRETARIA DE**

**PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**

**DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS E OBRAS PARTICULARES EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2011**

Pelo presente Edital convoco os interessados nos processos administrativos infra-relacionados, a comparecerem, no prazo de 10 dias, ao Departamento de Gerenciamento de Projetos e Obras Particulares da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, sito à Rua Antônio Carlos nº 301, Paço Municipal, para tratarem de assuntos de seus interesses.

O não comparecimento fará com que os processos tenham movimentação indicada pelo interesse da Municipalidade.

P.A. nº	NOME
1515/2004	José Eduardo Ferraro
3455/2006	Helga Erna de Ornelas
5456/2009	Luiz Mariano Dalaqua
7210/2009	Aurea de Oliveira Vitelli
11389/2009	Francisco Manoel Gonçalves
11846/2009	Francisco Manoel Gonçalves
16357/2009	Manoel dos Santos Neto
1513/2010	Capovilla e Nunes Ltda
4063/2010	Bruhmon Empreendimentos
	Hoteleiros Ltda
4445/2010	Imediato Válvulas e Conexões Ltda
5330/2010	Climaco e Perucci Advogados Associados
7811/2010	André Turano de Souza
8114/2010	Itaú Unibanco S/A
11922/2010	Altino Francisco de Oliveira
12593/2010	Assoc. Mutua dos Sem Casa de Valinhos
12686/2010	José Timoteo de Amorin
13344/2010	Luiz Carlos Stocco
13345/2010	Dilva Dias Soares
13346/2010	Moises Martins de Souza
13348/2010	José Ribeiro Oliveira
13349/2010	Luiz Carlos Stocco
13350/2010	Luiz Carlos Stocco
13352/2010	Sulamita Pascoal da Silva
13357/2010	Heraldo Pereira Lima
13358/2010	Luiz Gustavo Musselli
13359/2010	Oswaldo Soares
14392/2010	André Luis Kenubil
14673/2010	Clineu Galdeano
15358/2010	Moises Martins de Souza

Valinhos, em 05 de janeiro de 2011.

Engº Oscar Ap. Beseggio  
 DGPOP - Departamento de Gerenciamento de Projetos e Obras Particulares - SPMA

### EDITAL CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Proposta de alteração do Anteprojeto de Lei que "Altera os dispositivos que especifica da Lei nº 3841, de 21 de dezembro de 2004, que "Dispõe sobre o Plano Diretor III do Município de Valinhos e dá outras providências".

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, visando a atualização e o aperfeiçoamento da legislação municipal urbanística, convoca AUDIÊNCIA PÚBLICA para apreciação da proposta de alteração Anteprojeto de Lei que "Altera os dispositivos que especifica da Lei nº 3841, de 21 de dezembro de 2004, que "Dispõe sobre o Plano Diretor III do Município de Valinhos e dá outras providências", que se realizará nos termos deste Edital.

A Audiência Pública será realizada no dia 31 de janeiro de 2011, com sua instalação marcada para às 18h na sala Ivan Fleury Meirelles do Paço Municipal, no Palácio Independência, sito na rua Antonio Carlos, nº 301, Centro, no Município de Valinhos.

O projeto permanecerá à disposição dos interessados para consulta, no horário das 9h às 16h, no período de 06 de janeiro de 2011 a 28 de janeiro de 2011 no Paço Municipal e estarão disponíveis no Portal da Prefeitura de Valinhos, página eletrônica [www.valinhos.sp.gov.br](http://www.valinhos.sp.gov.br).



A participação na Audiência Pública obedecerá as seguintes regras:

1. audiências públicas são eventos públicos que permitem a participação de qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto objeto da discussão;

2. a entrega da inscrição do participante para a apresentação de sugestões ou de comentários será admitida até às 16h do dia 28 de janeiro de 2011 junto ao Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Valinhos, localizado no Paço Municipal;

3. as inscrições serão feitas em listas apropriadas, garantindo-se ao inscrito conhecer a ordem de seu pronunciamento, sendo que cada pessoa poderá inscrever apenas o próprio nome e ser também portadora de procuração de apenas mais uma pessoa;

4. para inscrever-se como representante de entidade da sociedade civil, o interessado deverá comprovar que a ela pertence e tem delegação para falar em seu nome, sendo permitida apenas uma inscrição para cada órgão ou entidade;

5. cada pessoa inscrita terá direito a uma única manifestação para apresentação das sugestões ou comentários, que deverá ser realizada em até cinco minutos, obedecida a ordem de inscrição;

6. os interessados deverão apresentar, junto à sua inscrição, os memoriais da matéria que for apresentar, contendo em destaque o assunto, relatório e conclusão final, para acompanhamento da mesa diretora dos trabalhos;

7. a apresentação deverá ater-se, exclusivamente, ao breve relato dos memoriais, não sendo permitida sua alteração após a inscrição;

8. esgotada a apresentação a respeito da sugestão, passar-se-á aos demais inscritos, sucessivamente;

9. poderá ocorrer a apresentação da sugestão por pessoa diversa da inscrita, mediante procuração com o devido reconhecimento de firma em cartório;

10. para bom andamento dos trabalhos, nas manifestações de apoio ou reprovação à proposta do anteprojeto ou das sugestões apresentadas, fica vedado o uso de instrumentos acústicos ou de quaisquer meios que conturbem a discussão;

11. durante a Audiência Pública será mantido no recinto, para livre consulta dos presentes, um exemplar do anteprojeto de lei;

12. havendo quantidade de inscritos que torne impossível a apresentação de todos no mesmo dia, a Audiência Pública poderá ser interrompida para continuidade no dia seguinte;

13. em cada um dos dias da Audiência Pública, o horário de encerramento não ultrapassará às 21h, preferencialmente;

14. após a apresentação de todos os inscritos, os trabalhos serão encerrados com a data da divulgação das sugestões

recebidas e seus comentários;

15. poderão ser apresentados recursos, mediante requerimento no Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Valinhos, no prazo de quarenta e oito horas, contado do final da Audiência Pública, visando dirimir quaisquer dúvidas a respeito do seu andamento.

E, para conhecimento público é expedido o presente Edital de Convocação.

Valinhos, 28 de dezembro de 2010.

Arqº Claudimir Kiko Ferreira  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

## SECRETARIA DA

## SAÚDE

### EDITAL 001/2011

#### Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA **defere o Cancelamento da Licença de Funcionamento/CEVS** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Protocolo nº 14447/2010  
Nº CEVS: 355620601-930-000132-2-6  
Razão Social: NELY NEVES ZUCHI LOPES  
Ramo de atividade: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE  
CNPJ/CPF: 11839137886  
Resp. Legal: NELY NEVES ZUCHI LOPES  
CPF: 118.391.378-86

Protocolo nº 15377/2010  
Nº CEVS: 355620601-960-000176-2-0  
Razão Social: RAQUEL CASSIS AUGUSTO  
Ramo de atividade: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE  
CNPJ/CPF: 25484615801  
Resp. Legal: RAQUEL CASSIS AUGUSTO  
CPF: 254.846.158-01

Protocolo nº 13869/2010  
Nº CEVS: 355620601-561-000136-1-7  
Razão Social: BAR JAMELO DE VALINHOS LTDA  
Ramo de atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS  
CNPJ/CPF: 49712292000184  
Resp. Legal: LUIZ PEREIRA COSTA  
CPF: 032.770.788-76

Valinhos, 04 de Janeiro de 2011.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário da Saúde

### EDITAL 002/2011

#### Comunicado do DEPARTAMENTO

#### DE SAÚDE COLETIVA:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA **defere o Cancelamento da Licença de Funcionamento/CEVS** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Protocolo nº 15203/2010  
Nº CEVS: 355620601-561-000265-2-2  
Razão Social: ANTONIO MATOS DA SILVA  
Ramo de atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS  
CNPJ/CPF: 17394587886  
Resp. Legal: ANTONIO MATOS DA SILVA  
CPF: 173.945.878-86

Protocolo nº 13800/2010  
Nº CEVS: 355620601-561-000441-1-3  
Razão Social: O PASTEL DO PROFESSOR LTDA  
Ramo de atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS  
CNPJ/CPF: 09003790000133  
Resp. Legal: AFFONSO R. OLIVEIRA JÚNIOR  
CPF: 151.382.238-10

Nº CEVS: 355620601- 477-000057-1-1  
Razão Social: EKILYBRIUM FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME  
CNPJ/CPF: 05077345000167  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS  
Resp. Legal/Técnico: LENITA SIQUEIRA MARTINS  
CPF: 102.211.528-65 CRF: 14879

Valinhos, 04 de Janeiro de 2011.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário da Saúde

### EDITAL 003/2011

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **DEFERIMENTO** dos protocolos, abaixo relacionado:

· Protocolo nº 12883/2010 a ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

· Protocolo nº 14559/2010 a ORTHO STEEL DISTRIB. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 04 de Janeiro de 2011.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário da Saúde

### EDITAL 004/2011

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** dos recursos, abaixo relacionados:

· Recurso apresentado ao Auto de Infração n.º 1368 série CC a SÔNIA A. MASTELARI ALVES ME.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 04 de Janeiro de 2011.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário da Saúde

### EDITAL 005/2011

#### Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 16635/2010  
Data de Validade: 18/01/2011  
Nº CEVS: 355620601- 472-000223-1-4  
Razão Social: BELTRAMINI & GOLDSCHIMIDT LTDA  
CNPJ/CPF: 10881822000182  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 16703/2010  
Data de Validade: 30/12/2011  
Nº CEVS: 355620601- 472-000050-1-0  
Razão Social: JOSÉ ANTONIO GOMES PADARIA EPP  
CNPJ/CPF: 05541190000178  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 16638/2010  
Data de Validade: 21/01/2012  
Nº CEVS: 355620601- 472-000182-1-0  
Razão Social: VIDEIRA FERREIRA & FERREIRA LTDA ME  
CNPJ/CPF: 08396513000175  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 04 de Janeiro de 2011.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário da Saúde



**EDITAL 006/2011**

**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Baixa de Responsável Técnico** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 16795/2010  
 Nº CEVS: 355620601-477-000052-1-5  
 Razão Social: VALIFARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME  
 CNPJ/CPF: 06261305000133  
 Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS  
 Resp.Técnico Substituto: ALINE F. F. SCHAEFER  
 CPF: 037.322.069-39 CRF: 47.222

Valinhos, 04 de Janeiro de 2011.

CARINA M. DIAS  
 Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
 Secretário da Saúde

**EDITAL 007/2011**

**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a solicitação referente ao Laudo Técnico de Avaliação.

No. Protocolo: 12533/2010  
 Razão Social: IMPLANTEC MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ/CPF: 67.577.361/0001-76  
 Endereço: RUA DUÍLIO BELTRAMINE, LT 10 E 11 COUNTRY CLUB  
 Município: VALINHOS  
 CEP: 13274-008  
 Resp. Legal: JOSÉ ADÃO POLICARPO DO NASCIMENTO CPF: 032.478.748-01  
 Resp. Técnico: IVAN LUSVARGHI BIAGIOTTO CPF: 025.036.128-06  
 CREA: 0601470069 UF: SP

Valinhos, 04 de Janeiro de 2011.

CARINA M. DIAS  
 Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
 Secretário da Saúde

**EDITAL 008/2011**

**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a solicitação referente ao Laudo Técnico de Avaliação.

No. Protocolo: 15497/2010  
 Razão Social: DROGARIA CECAP LTDA

CNPJ/CPF: 053762696000150  
 Endereço: RUA DAS GARDÊNIAS, LT 11  
 CECAP Município: VALINHOS  
 CEP: 13274-008  
 Resp. Legal: MÁRCIO PACÍFICO  
 CPF: 036.909.748-36  
 Resp. Técnico: MARIA AMÉLIA D. F. D'AZEVEDO LEITE C P F : 036.110.218-65  
 CREA: 0700095914 UF: SP

No. Protocolo: 15444/2010  
 Razão Social: FARMACIA MEDICAMENTA LTDA - FILIAL  
 CNPJ/CPF: 50082791000700  
 Endereço: AV. DOM NERY, 182  
 VL. EMBARÉ Município: VALINHOS  
 CEP: 13274-008  
 Resp. Legal: CLAUDIA F. M. SOARES  
 CPF: 161.365.848-02  
 Resp. Técnico: MAYSES ANTONIO MAYSES CPF: 721.735.138-34  
 CREA: 0601173277 UF: SP

Valinhos, 04 de Janeiro de 2011.

CARINA M. DIAS  
 Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
 Secretário da Saúde



**EDITAL nº 24 / 2010  
 D.T.O. / S.T.T.**

A Secretaria de Transportes e Trânsito comunica os servidores, abaixo relacionados, que estarão de Plantão para Atendimento de Ocorrências Emergenciais em relação à **Sinalização Semafórica**, conforme decreto nº 5049 e decreto nº 5163, durante o mês de janeiro / 2011, sendo os mesmos acionados pelo I.D. 16802 (7801-7431) e 16799 (7801-7428) ou diretamente pelo telefone do paço municipal 3849-8000.

Nelson Roberto Grandin  
 Cláudio Cristiano Ap. Cauduro  
 Fernanda da Silva Marinho (referente equipamento eletrônico / controlador semafórico)

Valinhos, 30 de dezembro de 2010.

SYLVIO ANTONIO DA SILVA  
 Depto. de Trânsito e Operações  
 Diretor

ADEMIR BUENO MARTINS  
 Secretaria de Transportes e Trânsito  
 Secretário

**EDITAL nº 25 / 2010  
 D.T.O. / S.T.T.**

A Secretaria de Transportes e Trânsito comunica os servidores, abaixo relacionados, que estarão de Plantão para Atendimento de Ocorrências Emergenciais em relação à **Operação de Trânsito** (acidentes de grandes proporções / gravidade, enchentes, buracos na pista, queda de árvores e outros), conforme decreto nº 5049 e decreto nº 5163, durante o mês de janeiro / 2011, sendo os mesmos acionados pelo I.D. 10044 (7850-2793) e 16807 (7801-7436) ou diretamente

pelo telefone do paço municipal 3849-8000.

Wainer Gomes Varanda  
 Luiz Roberto Domingos da Silva  
 Cilene da Silva  
 José Edilson Lourenço

Valinhos, 30 de dezembro de 2010.

SYLVIO ANTONIO DA SILVA  
 Depto. de Trânsito e Operações  
 Diretor

ADEMIR BUENO MARTINS  
 Secretaria de Transportes e Trânsito  
 Secretário

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 052/2010 – D.T.P.A.A./S.T.T.**

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Transportes e Trânsito, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infração Municipais perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado dos julgamentos realizados na sessão do dia dois de dezembro de 2010, às 08:30 horas, à Rua Orozimbo Maia nº 248, neste município:

Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
1057/2010	BMU 4041	A 43 68321	INDEFERIDO
1124/2010	BHI 4216	A 43 65703	INDEFERIDO
1125/2010	DTP 7669	A 43 63118	INDEFERIDO
1126/2010	DNR 4499	A 43 68403	INDEFERIDO
1128/2010	DHW 2665	A 43 75061	INDEFERIDO
1130/2010	EJT 1876	A 43 58483	INDEFERIDO
1131/2010	CCT 3759	A 43 66431	INDEFERIDO

Valinhos, 29 de dezembro de 2010.

Edilson Bruscalin  
 Depto de Transp. Públicos e Apoio Admin.  
 Diretor

Ademir Bueno Martins  
 Secretaria de Transportes e Trânsito  
 Secretário

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 053/2010 – D.T.P.A.A./S.T.T.**

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Transportes e Trânsito, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infração Municipais perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado dos julgamentos realizados na sessão do dia dez de dezembro de 2010, às 08:30 horas, à Rua Orozimbo Maia nº 248, neste município:

Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
0993/2010	EHA 7294	A 43 66445	INDEFERIDO
0994/2010	DFU 5965	A 43 66733	INDEFERIDO
1017/2010	CBZ 3647	A 43 52232	INDEFERIDO
1024/2010	DEL 9173	A 43 75198	DEFERIDO
1029/2010	EAI 3694	A 43 58903	INDEFERIDO
1035/2010	BPU 0658	A 43 58594	INDEFERIDO
1045/2010	DDY 5344	A 43 68262	INDEFERIDO
1046/2010	EAW 3049	A 43 58913	INDEFERIDO
1051/2010	DXZ 6148	A 43 58596	INDEFERIDO
1055/2010	CXD 9154	A 43 68322	INDEFERIDO
1140/2010	DRH 9629	A 43 62605	INDEFERIDO
1144/2010	DSH 1566	A 43 75060	INDEFERIDO
1148/2010	COY 2189	Z 49 28404	INDEFERIDO
1150/2010	DQP 8338	Z 49 28494	DEFERIDO
1151/2010	GOL 7538	A 43 68537	INDEFERIDO

Valinhos, 29 de dezembro de 2010.

Edilson Bruscalin  
 Depto de Transp. Públicos e Apoio Admin.  
 Diretor

Ademir Bueno Martins  
 Secretaria de Transportes e Trânsito  
 Secretário

**DEPARTAMENTO DE****ÁGUAS E ESGOTOS  
DE VALINHOS****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com os elementos e despachos constantes do processo de compras n.º 93/2010-DAEV, reconhecemos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 24, inciso V, da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, visando a contratação da empresa **ALTA E MÉDIA TENSÃO SOROCABA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. -EPP**, para aquisição de disjuntores termomagnéticos e de chaves seccionadoras tripolares, para uso na subestação Barragem das Figueira, no Município de Valinhos, ao custo total de R\$ 18.451,00 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais ).

Valinhos, 30 de dezembro de 2010.

MARIO ANTONIO AUGUSTO  
Diretor do Departamento  
Administrativo

MÁRCIO ARANTES DE ANDRADE  
Diretor do Departamento de Obras e  
Manutenção

Em conformidade com os elementos constantes do processo de compras n.º 93/2010-DAEV, em especial o reconhecimento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO, RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 30 de dezembro de 2010.

ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO  
Presidente

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com os elementos e despachos constantes do processo de compras n.º 91/2010-DAEV, reconhecemos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 24, inciso V, da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, visando a contratação da empresa **CENTERTRAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**, para aquisição de 2 (dois) disjuntores tripolares de média tensão –

1.7kv, 50/60, para uso na Barragem das Figueiras e reserva das subestações da ETE, ETA I, ETA II e captação Atibaia, no Município de Valinhos, ao custo total de R\$ 23.780,00 (vinte e três mil, setecentos e oitenta reais).

Valinhos, 30 de dezembro de 2010.

MARIO ANTONIO AUGUSTO  
Diretor do Departamento  
Administrativo

MÁRCIO ARANTES DE ANDRADE  
Diretor do Departamento de Obras e  
Manutenção

Em conformidade com os elementos constantes do processo de compras n.º 91/2010-DAEV, em especial o reconhecimento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO, RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 30 de dezembro de 2010.

ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

**CONTRATO: n.º 061/2010-DAEV**  
**CONTRATANTE** Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos  
**CONTRATADA: CARDON TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA. EPP**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento, instalação, programação, incluindo treinamento, de equipamentos para automação dos sistemas por telemetria, visando o monitoramento e controle à distância de reservatório e poços profundos 1, 2, 3, 4 e 5 do Bairro Country Club, através do Centro de Controle Operacional – CCO (localizado na ETA II), referente ao contrato PAC – CT – OGU n.º 0218.184-28/2007.

**VALOR:** R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais)

**MODALIDADE:** processo compras n.º 075/2010, tomada de preços n.º 009/2010

**VIGÊNCIA:** 06 meses

**DATA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2010

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI  
Diretora do Departamento Jurídico

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

**CONTRATO: n.º 062/2010-DAEV**  
**CONTRATANTE** Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos  
**CONTRATADA: INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES ITAIPIU LTDA.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de 2 (dois) transformadores trifásicos nominal de 300 kva contínuo, resfriamento LN em óleo mineral classe tensão 15 kv.

**VALOR:** R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais)

**MODALIDADE:** processo de compras n.º 85/2010, pregão eletrônico n.º 40/2010

**VIGÊNCIA:** 02 meses

**DATA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2010

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI  
Diretora do Departamento Jurídico

**EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CONTRATO: n.º 028/2010-DAEV**  
**CONTRATANTE** Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos  
**CONTRATADA: DIPAWA INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA.**

**OBJETO:** Alterar o Termo de Contrato n.º 028/2010-DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, para dele ficar constando que o prazo de vigência fica estendido por mais 30 (trinta) dias, a partir de 26 de novembro de 2010, data em que retroage para todos os fins e efeitos.

**MODALIDADE:** processo compras n.º 022/2010, tomada de preços n.º 005/2010

**DATA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2010

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI  
Diretora do Departamento Jurídico

**EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CONTRATO: n.º 078/2009-DAEV**  
**CONTRATANTE** Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos  
**CONTRATADA: VIVO S.A.**

**OBJETO:** Alterar o Termo de Contrato n.º 078/2009-DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, para dele ficar constando que o prazo de vigência fica estendido por mais 04 (quatro) meses, a

partir de 24 de novembro de 2010, data a que retroage para todos os fins e efeitos, com dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, codificada sob n.º 25/3.3.90.39.00/17.122.0004.2.005, empenho n.º 3091-0, de 22 de dezembro de 2010.

**MODALIDADE:** processo de compras n.º 121/2009

**DATA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2010

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI  
Diretora do Departamento Jurídico

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE PARCERIA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE CAIXAS METÁLICAS**

**TERMO:** n.º 003/2007-DAEV  
**COMPROMITENTE:** Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

**Compromissário: centervip materiais para construção Ltda. epp**

**OBJETO:** Prorroga a vigência do Termo de Compromisso de Parceria para Comercialização de Caixas Metálicas Protetoras de Hidrômetros n.º 003/2007-DAEV, para o exercício de 2011.

**VIGÊNCIA:** Exercício de 2011  
**PROC. ADM.** 1678/2003-DAEV  
**DATA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2010.

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI  
Diretora do Departamento Jurídico

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE PARCERIA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE CAIXAS METÁLICAS**

**TERMO:** n.º 002/2007-DAEV  
**COMPROMITENTE:** Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

**Compromissário: aldir donizeti belo – epp**

**OBJETO:** Prorroga a vigência do Termo de Compromisso de Parceria para Comercialização de Caixas Metálicas Protetoras de Hidrômetros n.º 002/2007-DAEV, para o exercício de 2011.

**VIGÊNCIA:** Exercício de 2011  
**PROC. ADM.** 212/2005-DAEV  
**DATA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2010.

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI  
Diretora do Departamento Jurídico

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE PARCERIA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE CAIXAS METÁLICAS**

**TERMO:** n.º 005/2008-DAEV

**COMPROMITENTE:** Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

**Compromissário:** elétrica avenida valinhos Ltda.

**OBJETO:** Prorroga a vigência do Termo de Compromisso de Parceria para Comercialização de Caixas Metálicas Protetoras de Hidrômetros n.º 005/2008-DAEV, para o exercício de 2011.

**VIGÊNCIA:** Exercício de 2011

**PROC. ADM.** 61/2005-DAEV

**DATA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2010.

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI  
Diretora do Departamento Jurídico

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE PARCERIA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE CAIXAS METÁLICAS**

**TERMO:** n.º 007/2008-DAEV

**COMPROMITENTE:**

Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

**Compromissário:** mateval – comércio de materiais de construção e serviços Ltda.

**OBJETO:** Prorroga a vigência do Termo de Compromisso de Parceria para Comercialização de Caixas Metálicas Protetoras de Hidrômetros n.º 007/2008-DAEV, para o exercício de 2011.

**VIGÊNCIA:** Exercício de 2011

**PROC. ADM.** 68/2002-DAEV

**DATA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2010.

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI  
Diretora do Departamento Jurídico

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE PARCERIA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE CAIXAS METÁLICAS**

**TERMO:** n.º 002/2008-DAEV

**COMPROMITENTE:** Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

**Compromissário:** ELETRIVAL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

**OBJETO:** Prorroga a vigência do Termo de Compromisso de Parceria para Comercialização de Caixas Metálicas Protetoras de Hidrômetros n.º 002/2008-DAEV, para o exercício de 2011.

**VIGÊNCIA:** Exercício de 2011

**PROC. ADM.** 37/2002-DAEV

**DATA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2010.

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI  
Diretora do Departamento Jurídico

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**

**ERRATA**

Na Análise e Avaliação do Plano de Ação e de Aplicação do CMDM – 2010, publicado no Boletim Municipal n.º 1215 de 22 de dezembro de 2010 na página 25 em razão de erro de digitação.

**Onde se lê:**

R\$ 72,66 (setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)

**Leia se:**

R\$ 32,70 (trinta e dois reais e setenta centavos)

Valinhos, 04 de janeiro de 2011.

SUELI APARECIDA MAROSTICA MAMPRIN  
Presidente CMDM

**CÂMARA MUNICIPAL**

**ATOS DO LEGISLATIVO**

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

Carta Contrato n.º 016/2009

Contratante: Câmara Municipal de Valinhos

Contratada: Camila Lopes Garcia Me  
Justificativa: Aditar a Carta Contrato n.º 016/2009-CMV, celebrado entre as partes mencionadas, adita-se a Cláusula primeira– Do Prazo, por 12 (doze) meses a partir de 16/11/2010

Vigência: 12 (doze) meses

Processo n.º 192/09

Assinatura: 09/11/2010,

MARIA APARECIDA PALLOTTA  
Diretoria Administrativa  
Diretora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO  
Presidente

**Portaria n.º 469 de 04 de Janeiro de 2011**

**Paulo Roberto Montero**, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

Com Fundamento no artigo 131, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), resolve,

**EXONERAR “ex-officio”**

**Thaís Marchesin de Abreu Bento**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, referência CC1, lotada junto ao Gabinete da Presidência, em 03 de Janeiro de 2011.

**Pedro Inácio Medeiros**, do cargo de provimento em comissão de Diretor, referência CC1, lotado junto a Diretoria Jurídica, em 03 de Janeiro de 2011.

**Paulo Roberto Almeida**, do cargo de provimento em comissão de Diretor, referência CC1, lotado junto a Diretoria de Finanças, em 03 de Janeiro de 2011.

**André Luiz dos Reis**, do cargo de provimento em comissão de Diretor, referência CC1, lotado junto a Diretoria de Comunicação, em 03 de Janeiro de 2011.

**Ana Paula Geremias Gurian de Oliveira**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Institucional, referência CC2, lotada junto ao Gabinete da Presidência, em 03 de Janeiro de 2011.

**José Herminio da Silva**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, referência CC5, lotado junto ao Gabinete da Presidência, em 04 de Janeiro de 2011.

**Adilson Rafael Couto Oliveira**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, referência CC6, lotado junto a Diretoria Jurídica, em 04 de Janeiro de 2011.

**Maria Aparecida Signoreto Cadornin**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, referência CC6, lotada junto a Diretoria Parlamentar, em

04 de Janeiro de 2011.

**Bruna Delmino Luiz Yansen**, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, referência CC7, lotada junto a Diretoria de Administração, em 04 de Janeiro de 2011.

**Paulo Alexandre Fonseca Lago**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, referência CC4, lotado junto a Diretoria de Comunicação, em 04 de Janeiro de 2011.

**Donizete dos Reis Oliveira**, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete de Vereador, referência CC2A, lotado junto ao Gabinete Parlamentar do Vereador Paulo Roberto Montero, em 03 de Janeiro de 2011.

**Sabrina Petterson Lima**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, referência CC6, lotada junto a Diretoria de Administração, em 03 de Janeiro de 2011.

**Aparecida Francisca Santos Duarte**, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, referência CC7, lotada junto a Diretoria de Administração, em 03 de Janeiro de 2011.

**Carlos Henrique Leite**, do cargo de provimento em comissão de Assessor V, referência CC9, lotada junto a Diretoria de Administração, em 03 de Janeiro de 2011.

**Readir Toledo Genari**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, referência CC6, lotada junto a Diretoria de Administração, em 03 de Janeiro de 2011.

Câmara Municipal de Valinhos,  
Aos quatro dias do mês de Janeiro de dois mil e onze

Paulo Roberto Montero  
Presidente

Publique-se mediante afixação no local de costume e no Boletim Municipal.

# TELEFONE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA

**EM VALINHOS  
VOCÊ ENCONTRA  
NOS SEGUINTE  
LOCAIS:**

**TERMINAL RODOVIÁRIO  
RUA TREZE DE MAIO, 300  
CENTRO**

**SANTA CASA  
DE VALINHOS  
AV. ONZE DE AGOSTO, 2745  
BAIRRO TAPERA**

**CÂMARA MUNICIPAL  
R. JOSÉ MILANI, 15  
CENTRO**

**PARQUE MUNICIPAL DE  
FEIRAS E EXPOSIÇÕES  
“MONSENHOR BRUNO NARDINI”**

**CLT - CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR  
“AYRTON SENNA DA SILVA”  
AV. ALTINO GOUVEIA - JD. PINHEIROS**

